



Técnica nº 01/2018 SEI GAPGE, da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

**Adv. Milton Elizeu da Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Ratifico** o ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020**, a fim de contratar com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada, a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário referente aos imóveis onde funciona a AGR, ao mesmo tempo, determino a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Euripedes Barsanulfo da Fonseca**  
**Conselheiro Presidente**

Protocolo 174583

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 07/2020

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação nº 07/2020**, na íntegra, com fundamento no inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ Nº 02.155.735/0001-10, para execução da Reconstrução do bueiro localizado na rodovia GO-060, no km 207, neste Estado, no prazo de 02 (dois) meses, no valor de R\$ 983.430,20 (novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), nos termos do processo nº 202000036002151.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
**Presidente**

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 26 dia(s) do mês de março de 2020.

Protocolo 174683

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 202000025013133; **OBJETO:** Contrato nº 013/2020; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 19/03/2020; **VALOR TOTAL: R\$ 23.970,00;** **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.4200.4227.03 **NATUREZA DE DESPESA** 3.3.90.39.02, **FONTE DE RECURSO** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 0054, de 13/03/2020, no valor de R\$ 23.970,00.

Protocolo 174545

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - DETRAN/GO** - Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para celebrar o contrato de locação de imóvel na cidade Formosa-GO, para funcionamento da Ciretran daquela região, de propriedade do Senhor José Sebastião Gomes - CPF: 015.717.701-78, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal de R\$ 1.892,46 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 113.547,60 (cento e treze mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme autos nº **201900025062259**. (Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 25/03/2020, às 19:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.)

Protocolo 174622

Portaria 570/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025024237, bem como o Despacho nº 930/2020 - GEAUD (000012236268) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **109058340**), do veículo marca **VW/GOLF**, placa **DXW3180**, ano/modelo: **2007/2008**, chassi nº **9BWAA01J084005086**, do nome de **WANDERSON ALVES DE SOUZA** para **EVANDRO LUIS PAULI**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: WANDERSON ALVES DE SOUZA - CPF nº 046.099.356-94 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão do requerimento 000012182557, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174551

Portaria 571/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025023836, bem como o Despacho nº 929/2020 - GEAUD (000012235358) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **103570966**), do veículo marca **I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV**, placa **KPX4349**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **8AJFY22G2D8009071**, do nome de **OSVANDO ANTONIO SILVA PESSOA** para **ITALO PATRICK PEREIRA LIMA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: OSVANDO ANTONIO SILVA PESSOA - CPF nº259.958.206-72 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão do requerimento 000012149933, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 174552